



CMU 000000 LDO 29/05/2023 13:26

REQUERIMENTO nº 379, 2023

Atenção ao atendimento da Lei Municipal N.º 4.511/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade em dar preferência no atendimento, não retendo em filas, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), especialmente nos Postos de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns e no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes a devida atenção ao atendimento da Lei Municipal N.º 4.511/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade em dar preferência no atendimento, não retendo em filas, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), especialmente nos Postos de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns e no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em virtude de demandas trazidas ao gabinete, no exercício de fiscalização do serviço público.

Uruguaiana, 29 de maio de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas